

DECRETO Nº 2000 DE 26 DE MARÇO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

13 – Cultura
2.036 – Realização das Festividades do Aniversário do Município
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.600,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

13 – Cultura
2.036 – Realização das Festividades do Aniversário do Município
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 400,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.750,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 2.450,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de março de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-03-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração